

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 05 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender atividade legislativa (sessão ordinária) da Câmara Municipal de Riacho de Santana no dia 08 de maio de 2023, tendo em vista evento pelos 61 anos de emancipação política do Município.

Art. 2º. A suspensão da sessão ordinária não irá prejudicar a perfeita fruição dos trabalhos legislativos, vez que haverá sessões nas datas habituais seguintes.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN.

Vereador Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA

Código Identificador: 32434610

Matrícula publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2023.
EDIÇÃO 1644. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>